



Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá  
Estado do Pará

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019**

Dispõe sobre o Ponto Facultativo do dia 06 de Março de 2019, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ-PA**, o Sr. **ELVYS LEY CASTRO LIMA** no uso de suas atribuições legais conforme Regimento Interno Inciso faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**CONSIDERANDO** que no dia 06 de Março de 2019, celebra-se a quarta-feira de cinzas neste Município e que os servidores públicos, funcionários do comércio local e a população em geral, desejam participar das comemorações e dos eventos alusivos a esta data, e;

**CONSIDERANDO** finalmente ser de competência do Chefe do Poder Legislativo Municipal zelar pelas comemorações religiosas do Município,

**ESTABELECE:**

Art. 1º - Fica facultado o dia 06 de Março de 2019, em virtude da manifestação religiosa a ser promovida pela comunidade católica, a fim de que toda comunidade da administração direta ou indireta goze de seus direitos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrários.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, 27 de Março de 2019.

  
Altomir Barros da Cunha  
Ver. 1º Secretário

  
Elvys Ley Castro Lima  
Vereador/Presidente

  
Elias Barbosa Freitas  
Ver. 2º Secretário